

COM FULCRO NO SEU ART. 282, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 13/04/2025. A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 21/2025, A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR). NO MENU INFRAÇÃO, OPÇÃO, DADOS DE NOTIFICAÇÕES, PUBLICADAS EM EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL, BEM COMO, FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 189/2025 DE 13.03.2025 Art. 1º - Nomear ROBERTO FRANÇA ARAÚJO, CPF XXX.947.485-XX, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço, Símbolo CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 190
DE 13 DE MARÇO DE 2025

Aprova o regulamento que estabelece as regras para credenciamento de entidades para fornecimento de solução eletrônica para anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação decorrentes das aulas teóricas e práticas de direção veicular junto ao DETRAN/SE e das outras providências.

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, e com respaldo na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto na lei federal nº 13.079, de 14 de agosto de 2018 (lei geral de proteção de dados pessoais - LGPD); Considerando as disposições da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e suas alterações, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos. Considerando a necessidade de fiscalizar o processo de formação de condutores em sua integralidade de modo a garantir, pelo monitoramento de aulas, a efetiva presença do candidato em todas as etapas do seu processo de formação.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o regulamento que estabelece as regras para credenciamento de entidades para fornecimento de solução eletrônica para anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação decorrentes das aulas teóricas e práticas de direção veicular junto ao DETRAN/SE e das outras providências.

Art. 2º. Disponibilizar a íntegra do regulamento citado no artigo anterior, acompanhando dos seus anexos, no site do DETRAN/SE, na seção "Credenciados" e subseção "Empresas com Sistema Eletrônico de Transmissão, Recepção e Anotação De Aulas".

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora - Presidente

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 807/2024-COMPRAS GOV-DETRAN

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, visando o atendimento das necessidades do DETRAN/SE.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22201 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.122.0025 PROJETO OU ATIVIDADE: 0209 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 FONTE DE RECURSO: 1753.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 285/2023.

LOTE 01

CONTRATADA: NILTEK SERVICOS LTDA CNPJ: 02.544.972/0001-72					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL UNITARIO	VALOR ANUAL TOTAL
01	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO RECEPCIONISTA - DIURNO	ANO	1	R\$ 265.235,40	R\$ 3.182.824,80

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site www.comprasnet.se.gov.br.

O Superintendente de Licitações e Contratações Diretas adjudica o lote desse extrato.

A Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Sergipe homologa a licitação.

Aracaju, 11 de março de 2025.

MATHEUS KALTNER MENDES SILVA
Pregoeiro-SECLOG

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Superintendente SUPERLIC/SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário da SECLOG

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Sergipe

Fundação Estadual de Saúde



PORTARIA Nº 44,
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Houve erro material na portaria nº 42/2025, onde se lê, no art. 3º: "Art. 3º Lays Gisele Santos Bonfim – CPF nº 5047.XXX.XXX-44, Responsável Técnico da COPGR.", leia-se: "Art. 3º Lays Gisele Santos Bonfim – CPF nº 047.XXX.XXX-44, Responsável Técnico da COPGR."

De-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde, em XX de março de 2025.

Aracaju, 13 de março de 2025

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da Funesa

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 527/2025.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA por meio da sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: O Registro de preços para eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as demandas dos 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa).

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2025 às 09:00h.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 02/04/2025 às 09:00h. (horário de Brasília)

NO SITE: www.licitacoes-e2.bb.com.br - Licitação ID BB 1066711.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020 e o Decreto Estadual nº 342/2023.

PARECER JURÍDICO: 22/2025- FUNESA

FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: Segunda a Sexta das 08:00 às 16:00 - (79) 3198-3800 comprasnet.se.gov.br, www.licitacoes-e2.com.br e www.funesa.se.gov.br/ e/ou através de e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA – Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 13 de Março de 2025.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira/FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156/2025
De 13 de março de 2025

Altera membros das Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito Administrativo;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

Considerando Ofício do MP/SE 428/2018, da 9ª Promotoria da Saúde, junto à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo;

Considerando o acúmulo de grande quantidade de processos disciplinares;

Considerando a importância do andamento dos referidos processos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos nas unidades da FHS;

Art. 1º Ficam os funcionários, Pablo Santana Almeida, portador do CPF nº XXX.286.465-XX,